

O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira

The Carmelite Convent of Moura: a border question

Le couvent du Carmel de Moura : une question frontalière

El Convento del Carmen de Moura: una cuestión fronteriza

António Rosa Marques
Faculdade de Letras da Universidade do Porto
marquesrmantonio@gmail.com

Resumo: O Convento do Carmo de Moura e as hipóteses da sua construção marcam mais uma imprecisão da história da Ordem do Carmo. Uma “confusão” que surge devido à indefinição de fronteiras, poderá ser solucionada com um olhar profundo sobre a política peninsular da segunda metade do século XIII. Este artigo pretende apresentar uma proposta acerca da fundação do Convento de Moura, analisando os problemas fronteiriços entre Portugal e Castela durante o século XIII.

Palavras-chave: Ordem do Carmo; Moura; Ordem do Hospital; Afonso X

Abstract: The Carmelite Convent of Moura and the hypotheses regarding its construction highlight yet another imprecision in the history of the Carmelite Order. A “confusion that arises due to the lack of defined borders may be resolved through a deeper analysis of the peninsular politics of the second half of the 13th century. This article aims to present a proposal regarding the foundation of the Convent of Moura by examining the border disputes between Portugal and Castile during the 13th century.

Keywords: Carmelite Order; Moura; Order of the Hospital; Alfonso X

Résumé : Le Couvent du Carmel de Moura et les hypothèses concernant sa construction soulignent une autre imprécision dans l'histoire de l'Ordre du Carmel. Une « confusion » qui découle de l'absence de frontières bien définies pourrait être résolue par une analyse approfondie de la politique péninsulaire de la seconde moitié du XIIIe siècle. Cet article vise à présenter une proposition sur la fondation du Couvent de Moura en analysant les conflits frontaliers entre le Portugal et la Castille au XIIIe siècle.

Mots-clés : Ordre du Carmel ; Moura ; Ordre de l'Hôpital ; Alphonse X

Resumen: El Convento del Carmen de Moura y las hipótesis sobre su construcción ponen de manifiesto otra imprecisión en la historia de la Orden del Carmen. Una “confusión” que surge debido a la indefinición de las fronteras podría resolverse con un análisis profundo de la política peninsular de la segunda mitad del siglo XIII. Este artículo tiene como objetivo presentar una propuesta sobre la fundación del Convento de Moura, analizando los problemas fronterizos entre Portugal y Castilla durante el siglo XIII.

Palabras clave: Orden del Carmen; Moura; Orden del Hospital; Alfonso X

Introdução

A história da Ordem do Carmo está repleta de um conjunto de indefinições, imprecisões e incertezas, pelo menos no que toca ao período medieval. Se verificarmos os escassos estudos que referem esta Ordem¹, encontramos imensas contradições, quer seja em datas, quer em acontecimentos ou em participantes.

O convento de Nossa Senhora do Carmo de Moura não escapa a esta situação. A questão que se coloca prende-se com a própria fundação do cenóbio, visto que, naquela que podemos considerar a principal fonte para o estudo da Ordem em Portugal – a Crónica dos Carmelitas, escrita no século XVIII – frei José Pereira de Sant’Anna, defende que os cavaleiros da Ordem do Hospital foram os responsáveis pela sua construção em 1251 (Sant’Anna, 1745: 136), contrariando frei Diogo Coria y Maldonado, que, no século XVI remeteu a fundação do convento para a responsabilidade de Afonso de La Cerda, infante castelhano, neto de Afonso X, o Sábio (Sant’Anna, 1745: 132-133). Esta última hipótese foi também defendida pelo escritor espanhol Balbino Velasco Bayón, em 2001 (cf. Monteiro, 2019: 249).

Como veremos, esta “confusão” poderá estar relacionada com os problemas fronteiriços do território entre o Guadiana e o Guadalquivir, ocorridos durante a segunda metade do século XIII. Durante este período, a fronteira entre Portugal e a coroa de Castela sofria alterações contínuas, com uma constante mudança de senhorio de terras, entre as quais se inclui Moura, que era objeto de interesse tanto do rei de Portugal, como da Coroa de Castela e da Ordem do Hospital.

Por isso, a questão da fundação do Convento do Carmo de Moura ficará de parte por momentos. Neste contexto, a explicação do desenrolar dos acontecimentos que envolveram Moura durante a segunda metade do século XIII, surge como uma das facetas visíveis da disputa entre as três entidades referidas.

Moura no século XIII

¹ Veja-se Velasco Bayón (2001), *Dicionário histórico das ordens e instituições afins em Portugal* (dir. Franco & Mourão & Gomes, 2010), Pinheiro (2015), Monteiro (2019) e Fontes, Andrade & Rodrigues (2020).

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

Antes de mais, importa realçar as conquistas militares de D. Sancho II (1223-1248). Durante o reinado deste monarca, a fronteira portuguesa avança mais para sul, com as conquistas de terras como Serpa, Aljustrel, Mértola, Alfajar de Pena, Aiamonte, Tavira, Cacela e Moura (Ventura, 1998: 44). Moura fora conquistada, entre 1230 e 1233, pela Ordem do Hospital, e a administração da vila foi-lhe entregue por Portugal².

Segundo Leontina Ventura (2012: 90), D. Afonso III (1248-1279) planeia o fim da reconquista na cúria solene de Ourém em novembro de 1248. Com esta decisão, o monarca aproveita simultaneamente a crise do Islão, que se agravava desde Navas de Tolosa (David & Sottomayor-Pizarro, 1989: 63), e antecipa-se a Castela, pois alcança áreas de conquista que, na teoria, eram castelhanas. Seria também, segundo aquela autora (1998: 45), uma forma de aproveitar a agitação da nobreza (que, decerto, se faria sentir, dada a recente “guerra civil”³), e direcioná-la contra os muçulmanos. Nesse mesmo ano, por um acordo entre os hospitalários e o bispo de Évora, Moura e Serpa ficariam sob autoridade dos prelados eborenses, significando um afastamento do bispo de Sevilha, do qual estariam, até então, dependentes⁴.

Entre 1249 e 1250, D. Afonso III conquista Faro, Albufeira, Porches e Loulé, no Algarve. O rei de Castela aproveita a situação de instabilidade interna que então se vivia em Portugal para também expandir a sua fronteira para sul, mas atua sobre territórios que eram portugueses (Mértola, Alfajar de Pena e Aiamonte), concedendo-os à Ordem de Santiago em 1250, pois considerava-as de sua conquista (González Jiménez, 2005: 22). Desta situação resulta apenas uma trégua entre ambas as coroas, mas seria já um prelúdio do problema que ocuparia o restante do século⁵.

Afonso X, o Sábio (1252-1284), sobe ao trono de Castela em janeiro de 1252. Uma das suas preocupações iniciais será a resolução da questão da fronteira, que estava longe

² Veja-se, por exemplo, Pérez-Embid (1974: 38), Cosme (1992: 380) e Calado (2007: 112).

³ D. Sancho II é considerado *rex inutilis* pelo papa Inocêncio IV em julho de 1245, e o seu irmão, Afonso, conde de Bolonha, entra no reino para reclamar o trono em dezembro do mesmo ano, dando início ao conflito. O infante Afonso de Castela, futuro Afonso X, participa ao lado de D. Sancho II, mas rapidamente regressa a Castela, devido à falta de apoio recebido em Portugal. O monarca deposto acompanha-o, acabando por falecer em Toledo, em 1248 (González Jiménez, 2005: 21-22).

⁴ Veja-se Cosme (1992: 380) e *A Comenda de Noudar. Corpus Documental (1248-1554)* (2013: 25-28). O padroado do Algarve também foi alvo de disputa nesta cronologia, veja-se Marques (1985).

⁵ Trata-se de um problema muito vasto. Veja-se Pérez-Embid (1975), Cristina Cunha; Cristina Pimenta (1985), José Mattoso (1993), Leontina Ventura (2012), González Jiménez (2021), etc.

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

de uma conclusão⁶. Nos fins desse mesmo ano, encontra-se com D. Afonso III em Badajoz, e firmam um acordo que resultará nas Pazes de 1253. Os detalhes deste acordo não são conhecidos, mas, teoricamente, ele resultaria na pacificação das relações entre ambos os monarcas, num contrato de casamento entre Beatriz de Castela, filha natural de Afonso X, num reconhecimento da soberania castelhana sobre o Algarve e territórios entre o Guadiana e Guadalquivir (Moura, Serpa, Mourão, Arouche, Aracena, e outros), e numa espécie de acordo de vassalagem, onde Portugal estaria obrigado a auxiliar Castela com 50 lanças, sempre que fosse requisitado o seu apoio (González Jiménez, 2005: 26).

José Mattoso (1993: 86) considera que este acordo está repleto de ambiguidade, talvez pela vontade dos monarcas resolverem rapidamente este problema. A documentação e a cronística de ambos os lados, revelam detalhes diferentes e contraditórios sobre este acordo. Também a atuação de ambas as coroas confirma que a resolução da questão não ficou clara. Neste caso, o que importa retirar é que nada fica resolvido com estas pazes, tendo apenas servido, provavelmente, para evitar tensões ou até mesmo um confronto. A fronteira não fica delimitada, como prova, por exemplo, a incorporação de vilas e castelos portugueses em Castela, e o facto de D. Afonso III reclamar para si o padroado das igrejas do Algarve (que supostamente vai contra o acordado) e a conceder foral a Arouche, que, juntamente com Aracena, eram as zonas de maior interesse de Castela, dada a sua posição geográfica⁷.

No seguimento das pazes, Afonso X concede foral a Sevilha em 1253, integrando Moura nesse reino (*Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, 1991: 80-85), sendo que, em 1259, o mesmo monarca entrega a vila novamente aos hospitalários⁸. Esta ação demonstra, em parte, um reconhecimento dos direitos da Ordem do Hospital sob aquela zona, que, desde tomada aos mouros, tinha ficado a seu cargo, como acima se referiu.

⁶ Provavelmente esta decisão vem no seguimento da conquista de Arouche e Aracena por D. Afonso III, em 1251.

⁷ É uma questão desenvolvida por Pérez-Embid (1975), José Mattoso (1993), Leontina Ventura (2012) e González Jiménez (2021).

⁸ Como referido no documento: *por fazer bien e merced a don Ribalt, mariscal mayor aquende la mar de la Orden del Hospital de San Juan, [e a] los freires dessa misma Orden, tambien a los que agora y son como a los que seran daqui adelante para siempre jamas, damosles e otorgamosles las villas con sus castillos que han nombre Mora e Serpa, aquellos que son en el reino de Leon (A Comenda de Noudar. Corpus Documental (1248-1554), 2013: 35)*. Também consta no *Diplomatário Andaluz de Alfonso X* (1991: 243).

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

Na década de 60, o problema volta a surgir. A conquista de Niebla por Afonso X em 1262, que até então não era território de Castela, mas sim seu vassalo⁹, dita o fim da presença muçulmana no Ocidente da Península Ibérica. Essa zona passaria a ser somente dividida entre Portugal e Castela. Houve uma certa agitação entre as, agora, terras vizinhas, mas foi um problema rapidamente resolvido pelos monarcas de ambos os reinos, que, novamente, não parecem ter interesse num conflito (*Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, 1991: 297).

Dois anos mais tarde, em 1264, o rei Sábio é surpreendido por uma revolta dos mudéjares, tendo contado com o auxílio português para travar esta ameaça. É após esta situação que se começa a formar uma solução para a fronteira. No mesmo ano, ambos os monarcas chegam a um acordo para, finalmente, estabelecer os limites de cada reino, nomeando, cada um deles, dois procuradores à sua escolha (*Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, 1991: 312-313). Pelo mesmo acordo, Afonso X renúncia ainda aos seus direitos sobre o Algarve, mas mantém a obrigação de auxílio militar que D. Afonso III tinha para consigo (*Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, 1991: 318).

A 16 de fevereiro de 1267, ambos os monarcas se reúnem em Badajoz para formalizar e finalizar a questão. Aqui, fica estabelecido que, a sul, o rio Guadiana serviria como fronteira natural entre ambos os reinos, entregando D. Afonso III *Aroche, Aracena e todos los otros logares de entre Guadiana e Guadalquivir* (*Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, 1991: 351-352). Ainda no mesmo ano, Afonso X renunciaria também à obrigação de auxílio militar de Portugal.

Moura (e restantes senhorios hospitalários, como Serpa) tem um destino diferente de Aroche e Aracena. À semelhança do que acontecera anteriormente, em 1259, Afonso X reconhece que a vila é da Ordem do Hospital, pelo que lhe confirma a doação anterior em 1271, iniciando-se simultaneamente um processo de troca desta vila (e outros territórios) pelo castelo e vila de Covelas do Douro e uma igreja em Castelo de Veiga, confirmando-se este escambo em 1281¹⁰ (*Diplomatário Andaluz de Alfonso X*, 1991: 502-

⁹ Veja-se Cosme (1992: 383). O autor afirma que: “Parece ter existido, após a conquista de Sevilha, um convénio entre o rei de Castela e os chefes muçulmanos, onde o governador de Niebla, que já auxiliara o monarca cristão na capital andaluza, ficaria senhor dos territórios muçulmanos a ocidente do Andaluz, onde estava incluído o Algarve. Perante a ofensiva de Afonso III e a incapacidade de defesa do governador de Niebla, este decidiu subestabelecer os seus direitos territoriais para Fernando III”.

¹⁰ Paula Pinto Costa (1993: 156-158) afirma que em 1271 o monarca castelhano já concretizara o escambo com os freires hospitalários. Já Calado (2007: 115), diz que “a permuta prolongou-se por cerca de dez anos, devido a questões de delimitação territorial entre os dois reinos ibéricos”.

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

208). Nesta década, a vila deixava de ser senhorio da Ordem do Hospital e passava a pertencer a Castela.

Acontece que, em 1282, num contexto de guerra entre Afonso X e o seu filho Sancho, o infante doa as igrejas e castelos de Moura, Serpa e Mourão à Ordem do Hospital (*A Comenda de Noudar. Corpus Documental (1248-1554)*, 2013: 61-62), e, no ano seguinte, Afonso X doará as rendas de Moura, Serpa, Mourão e Noudar à sua filha Beatriz, rainha de Portugal¹¹ (*A Comenda de Noudar. Corpus Documental (1248-1554)*, 2013: 65-69). Parece-nos que uma espécie de “disputa interna” por estes territórios fizera parte do conflito castelhano¹². Apenas na década seguinte, a vila reincorporaria o território de Portugal.

Afonso X: algumas considerações

Afonso X aparenta ter tido três grandes projetos de governação: império, cruzada e centralização do poder régio, que se encontram visíveis na sua atuação. Na década de 50 do século XIII, o monarca tem conflitos fronteiriços com Portugal, Navarra e Aragão, e ainda pensa no trono imperial. Estamos perante um rei que detém um enorme poder, não sendo de estranhar que ambicionasse criar um império hispânico e controlar o Sacro-Império¹³.

O que poderia estragar este projeto? Problemas internos. Desde cedo, Afonso X será confrontado com problemas com a aristocracia devido à sua postura perante o poder

¹¹ Estranhamente, no ano seguinte, esta doa o castelo de Moura a D. Vasco Martins Serrão e à sua mulher, Teresa Peres (*A Comenda de Noudar. Corpus Documental (1248-1554)*, 2013: 74).

¹² No sumário do documento de doação destas vilas a D. Beatriz, é dito que “não foi tomada posse destas terras nem feita entrega delas, senão no reinado de Fernando IV de Castela, por serem terras da Ordem do Hospital” (*A Comenda de Noudar. Corpus Documental (1248-1554)*, 2013: 65). Já Calado (2007: 115) afirma que só fora feita doação dos rendimentos dessas vilas, pois o direito sob a sua propriedade pertencia ao reino de Castela.

¹³ Recorde-se que Afonso X era filho de Beatriz da Suábia e primo de Frederico II, imperador do Sacro-Império Romano Germânico, que morrera em 1250. Este imperador mantinha relações hostis com o papado, resultando até na sua excomunhão (González Jiménez, 2021: 43), algo que poderá ter despertado a atenção do ainda infante, até porque as más relações com Roma manter-se-iam. A morte de Conrado IV em 1254 marcou o início de uma menoridade no trono imperial, que Afonso X aproveitaria, pois era o parente Hohenstaufen mais próximo do imperador Conradino, logo, em teoria, o seguinte na linha de sucessão (González Jiménez, 2021: 129-134). Em simultâneo, Castela deparava-se com confrontos fronteiriços com Navarra e Aragão (González Jiménez, 2021: 89), levando a melhor sobre ambos os reinos.

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

senhorial. No começo do seu reinado, favorece famílias em ascensão, ao invés da nobreza tradicional, gerando conflitos entre os nobres (como os Haro e os Lara), para além dos conflitos com o poder régio (González Jiménez, 2021: 97). A partir de 1255, dá início ao seu projeto de código administrativo, implementando o *Fuero Real* e as *Partidas*, com vista à centralização do poder régio. A nobreza reage, abandonando o reino e iniciando uma revolta no final desse mesmo ano, encabeçada pelo irmão do monarca, o infante Henrique. Isto explica o porquê de em 1255, D. Afonso III, um rei “maquiavélico”, como considera José Mattoso (1993: 89), dar foral a Arouche, reclamar o padroado das igrejas do Algarve, impulsionar a povoação de vilas algarvias, e atuar cada vez mais incisivamente sobre a região entre o Guadiana e o Guadalquivir, a qual Castela detinha os direitos desde o acordo de 1253, sem oposição alguma.

Os acontecimentos de 1264 ditam o futuro da fronteira, que ficaria definida no tratado de Badajoz de 1267. A revolta Mudéjar (1264) apanha Afonso X desprevenido, que ainda para mais, encontrava-se numa situação financeira desfavorável devido aos gastos da conquista de Niebla (1262) (González Jiménez, 2021: 199). Serviu-lhe o apoio militar de D. Afonso III, e, neste momento, o rei de Castela terá percebido que seria mais benéfico ter Portugal como aliado, do que como inimigo. É no seguimento desta revolta que a renúncia do Algarve, bem como as já referidas ações para delimitar as fronteiras entre ambas as coroas, têm lugar, culminando, três anos depois, no estabelecimento dos limites de cada território.

Por fim, o projeto de centralização do poder e o sonho imperial caem por terra nos anos de 1272 e 1273. Nas cortes de Burgos de 1272, a nobreza apresenta uma série de reclamações contra a política do monarca, que pedira, nesse mesmo encontro, apoio para a sua pretensão imperial. A nobreza nega a ajuda, abandonando o reino, regressando mais tarde, após uma série de cedências do monarca, resultando no retrocesso na sua política centralizadora (González Jiménez, 2021: 299).

Do que se disse, verifica-se que Afonso X tem projetos que se anulam entre si. Quer um império, e, para tal, precisa do apoio da nobreza, mas, em simultâneo, quer retirar poder a essa mesma nobreza. O mesmo para a cruzada, acrescentando ainda que quer guerrear os infiéis, mas entra em conflitos fronteiriços com reinos cristãos, dentro da própria península. Abre, assim, vários conflitos em simultâneo e não consegue lidar com todos eles.

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

Devido a uma política de controlo senhorial levada a cabo desde D. Afonso II (embora com alguns avanços e recuos, deparando-se também com alguns conflitos, mas nada à escala dos reinos vizinhos), Portugal consegue tirar proveito do caos político de Castela, bem como impor-se na política peninsular, graças a autênticos jogadores políticos como D. Afonso III e D. Dinis (1279-1325), que têm controlo sobre o seu reino.

D. Dinis, os infantes de La Cerda e Moura

A “confusão” relativa ao fundador do Convento de Moura ainda não está terminada, faltando um detalhe: qual a participação de Afonso de La Cerda neste assunto?

D. Dinis sobe ao trono em 1279, sucedendo a D. Afonso III, seu pai. Mantém e reforça a política de centralização régia desde cedo, com uma procura constante de limitar os poderes, quer à nobreza, quer ao clero. Não esquecendo a importância da sua atividade política interna, o que nos interessa deste reinado são dois aspetos da sua política externa: a atuação política peninsular e a definição definitiva da fronteira entre Portugal e a coroa de Castela.

As raízes do conflito com Castela surgem em 1275¹⁴, com a morte de Fernando de La Cerda, infante herdeiro. Afonso X tinha agora em mãos um problema para o estabelecimento do seu sucessor. Não se tratava de uma questão de falta de herdeiros, mas sim de um conflito de direitos gerado pelo código administrativo que Afonso X queria impor a todo o custo. Neste momento, os candidatos ao trono seriam Afonso de La Cerda, filho primeiro do infante Fernando, neto do monarca, e Sancho, filho segundo do monarca. De acordo com o direito romano, do qual o rei Sábio era adepto, a linhagem do primogénito era privilegiada, logo, Afonso era o novo herdeiro à coroa. Segundo o direito germânico (o direito “tradicional”), que até este reinado estava em vigor, nenhum filho poderia ser deserdado ou prejudicado em relação a outro, logo, Sancho seria o herdeiro. Os últimos anos de vida de Afonso X serão marcados por esta situação, que não terá uma resolução definitiva no seu reinado.

Quem vai tentar tirar proveito desta situação será a nobreza, que irá apoiar Sancho, resultando numa guerra civil em 1282. Esta posição era óbvia e esperada. Desde início

¹⁴ Veja-se González Jiménez (2021: 345-347) e José Augusto Sottomayor-Pizarro (2005: 45).

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

foram contra o modelo que Afonso X queria implementar, logo não poderiam apoiar Afonso de La Cerda. Para além disto, caso Sancho subisse ao trono, devê-lo-ia à nobreza, causando uma relação de dependência brutal do monarca para com a aristocracia. Sancho é deserdado no último testamento do seu pai (González Jiménez, 2021: 395), mas é ele quem acaba por sucedê-lo graças ao tal apoio. O rei Sábio morre em 1284, em Sevilha, conservando apenas o apoio da sua filha, D. Beatriz, rainha-viúva de Portugal, e de alguma nobreza que se lhe mantivera fiel.

Neste contexto, a atuação de D. Dinis na política peninsular foi pragmática e oportuna¹⁵. Na guerra civil de Castela apoiou Sancho (revelando as relações complicadas que mantinha quer com o avô, quer com a mãe), saindo este vitorioso, como acima se referiu. Contudo, a instabilidade castelhana estaria longe de ter um fim com Sancho IV, que vivia assombrado, quer com os infantes de La Cerda, que seriam uma constante “arma de arremesso” contra a sua legitimidade, quer com o papado, que não legitimava o seu casamento com Maria de Molina¹⁶, sua prima em terceiro grau, colocando em causa a sua linhagem. Com todos estes fatores, Sancho IV via a sua atuação política limitada (Sottomayor-Pizarro, 2005: 45).

Esta fragilidade fez-se sentir em 1288, quando os reis de Aragão apoiaram a pretensão de Afonso de La Cerda, que, juntamente com o seu irmão Fernando, e a sua mãe, Branca de França, refugiaram-se em Aragão dada a situação política de Castela. Nesta altura, D. Dinis vai apoiar Castela, enquanto, no desenrolar do conflito ao qual se juntará França¹⁷, permite que a mãe dos infantes de La Cerda se refugie em Portugal¹⁸. Sancho IV vê no monarca português um importante aliado, sendo por isso fundamental reforçar a aliança entre ambos. Como tal, em 1291, os monarcas encontram-se em *Ciudad Rodrigo* e firmam um acordo de casamento entre a infanta Constança de Portugal e o infante Fernando de Castela, pelo qual Serpa e Moura voltariam a pertencer ao território português no imediato (Sottomayor-Pizarro, 2005: 106).

¹⁵ Veja-se José Augusto Sottomayor-Pizarro (2005: 105-107).

¹⁶ Durante o seu reinado, o seu casamento nunca foi legitimado devido ao elevado grau de consanguinidade, sendo acusado de incesto pelo papa Martinho IV (Sottomayor-Pizarro: 45).

¹⁷ Veja-se José Augusto Sottomayor-Pizarro (2005: 105-106)

¹⁸ José Augusto Sottomayor-Pizarro (2005: 106) alerta para o facto de não haver qualquer referência a esta situação nas crónicas portuguesas. Contudo, considera muito possível dada a habilidade política de D. Dinis. Acrescenta ainda que o rei de Portugal pediu a libertação de Fernando de La Cerda, mas nada refere acerca de Afonso.

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

A morte prematura de Sancho IV em 1295 desencadeia uma nova onda de acontecimentos, que debilitariam ainda mais a coroa de Castela. Fernando IV sobe ao trono, menor, e ainda ilegítimo, ficando a regência a cargo do infante Henrique, irmão de Afonso X (Sottomayor-Pizarro 2005: 108). Vamos assistir a um verdadeiro jogo de interesses, quer de Portugal, quer de Aragão, que vão tentar tirar o máximo proveito da debilidade de Castela.

D. Dinis, ao reparar nesta fragilidade, vai atuar no sentido de recuperar terras anteriormente perdidas para Castela. Envia emissários para Castela, de modo a exigir o cumprimento do acordo de 1291: a aliança de casamento de Fernando IV com D. Constança, e a devolução de terras de fronteira (Moura, Serpa, Olivença, Campo Maior, São Fins dos Galegos, Ouguela, e demais castelos e vilas) que anteriormente pertenciam a Portugal (Sottomayor-Pizarro, 2005: 108). Face a esta situação, Moura e Serpa voltam a integrar o território português¹⁹ e recebem foral régio (1295), ficando ainda acordada uma nova delimitação de fronteiras entre os reinos e uma trégua entre Portugal e Castela. Dois anos (repletos de estratégias políticas²⁰) depois, é assinado o Tratado de Alcanizes. Por este, reafirma-se o casamento de Fernando IV com D. Constança, é acordado o casamento do infante D. Afonso de Portugal com Beatriz de Castela, irmã do rei, e são reajustadas as fronteiras entre Portugal e Castela, saindo Portugal claramente vencedor (Sottomayor-Pizarro, 2005: 113).

De volta ao Convento- fim da questão

Todos os acontecimentos que decorreram durante a segunda metade do século XIII, tratados nas páginas anteriores, estão, a nosso ver, na origem de toda a questão da fundação do convento.

¹⁹ *Quesçam quantos esta carta viren e leer oyeren que yo Iffante Dom Hanrique fillo do muy noble rey Dom Fernando e tutor d'el muy noble [fl 138r] Dom Fernando mio sobrino Rey de Castella e de Leon fijo d'el muy noble rey Dom Samcho entemdiendo e sabiendo por verdade que los castellos e las villas de Mora de Serpa de Aroche e de Aracena forom e de derecho devem ser del senhorio d'el reyno de Portugal e que fureom e som emde em alienados muy sem razom prometo e faço tal preito a vos muy noble Dom Denis Rey de Portugal e del Algarve que vos faga dar e entregar fasta diez dias amdados del mes de Octubre primero que vien los castellos e las villas de Mora e Serpa com sus terminos derechos qualles aviam quando eram del senhorio de Portugal (A Comenda de Noudar. Corpus Documental (1248-1554), 2013: 115).*

²⁰ Veja-se José Augusto Sottomayor-Pizarro (2005: 108-112).

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 n° 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

No século XVI, o padre carmelita Diego Martínez de Coria y Maldonado afirma que Afonso de La Cerda era detentor de conventos em Gibraleón (Huelva), Requena (Valência) e Moura (cf. Monteiro, 2019: 248). Esta posição baseia-se no capítulo geral de Perpignan de 1354, no qual surge o documento onde consta, pela primeira vez, o Convento de Moura, pelo qual este passaria a pertencer à província carmelita do “resto de Espanha” (Monteiro, 2019: 249). Velasco Bayón, que corrobora esta tese, acrescenta ainda que atualmente, o apelido “Lacerda” perdura na zona de Moura (cf. Monteiro, 2019: 249). João Gouveia Monteiro (2019: 249) considera a relação de Afonso com Moura duvidosa, e faz reparar que Aragão era o principal foco dos carmelitas na Península (pelo menos no período medieval), não tendo a Ordem tanta expressão nos outros reinos.

A tese de fundação hospitalária do convento carmelita de Moura aparece um século mais tarde, na crónica dos carmelitas, escrita por frei José de Sant’Anna. O carmelita português atribui a fundação do convento aos cavaleiros do Hospital, que teriam também sido, segundo o mesmo, os responsáveis por trazer os carmelitas para Portugal (Sant’Anna, 1745: 136). Outro argumento apresentado, que reforça esta hipótese, é a presença de cruces de Malta, gravadas em pedra, ao longo do convento (Monteiro, 2019: 247). Contudo, João Gouveia Monteiro (2019: 247-248) acha improvável que os carmelitas acompanhassem os cavaleiros de São João como seus missionários apostólicos, pois as Ordens, segundo ele, por norma, têm os seus próprios religiosos. Alerta também para a questão das cruces de Malta no convento, afirmando que é “um assunto que merece melhor averiguação”.

Parece-nos claro que a Ordem do Hospital está, de algum modo, relacionada com a fundação do Convento de Moura, por vários motivos. A vila foi conquistada pelos cavaleiros hospitalários, algures entre 1230 e 1233, sendo por eles mantida até cerca de 1271, quando nos aparece referido o escambo entre a Ordem e Castela (contudo, nos períodos entre 1253 e 1259, e 1267 e 1271 não é claro quem tem o senhorio do local), mesmo quando esta pertencia ao território que conheceu flutuações entre Portugal e Castela. Afonso X percebe a ligação da Ordem ao local, entregando-lhe a vila em 1259, após o acordo estabelecido com Portugal em 1253, e, confirmando-lhe essa posse em 1271, após a fronteira entre as coroas ter ficado definida no Tratado de Badajoz em 1267. Moura apenas começa a fazer parte de Castela algures entre 1271 e 1281, sendo entregue novamente à Ordem do Hospital em 1282, e as suas rendas doadas juntamente com as de

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

outros territórios a D. Beatriz, rainha de Portugal, em 1283 (não significa que pertencia novamente a Portugal, mas a proximidade ao reino é inegável). Em 1291 a vila é prometida a Portugal, sendo doada em 1295 e confirmada como parte integrante do reino em 1297, quando a fronteira é novamente firmada, nesta vez no Tratado de Alcanizes.

Não fica clara a relação, realçada pelos escritores espanhóis, entre Afonso de La Cerda e o Convento do Carmo de Moura. É certo que a data de construção do convento não é totalmente conhecida, mas deve rondar a década de 50 do século XIII²¹. Ora, o infante apenas nasceu em 1270. O percurso do neto de Afonso X parece não ter passado por Portugal²². É provável que tivesse fundado conventos carmelitas (é neto de Luís IX de França, que, segundo Monteiro (2019: 249), empenhou-se bastante na defesa dos carmelitas), mas em sítios onde efetivamente esteve. Em Aragão, que fora “casa” do infante durante um tempo alargado, existiam vários conventos, bem como em Requena (Valência)²³ e em Gibráléon (Huelva)²⁴, estes últimos a ele ligados. E, note-se ainda, que estes dois conventos têm origem no século XIV, sendo que o cenóbio português, ao que tudo indica, fora construído no século anterior. Portanto, é pouco provável que Afonso de La Cerda tenha sido o fundador do Convento de Nossa Senhora do Carmo de Moura.

No que respeita ao capítulo geral de Perpignan, e à inserção do convento de Moura na província do “resto de Espanha”, sabemos que, quando os carmelitas começaram a sua expansão pela Europa, tiveram de reestruturar a sua regra, ficando, entre muitas outras coisas, definido (entre 1281 e 1294) que os conventos de uma determinada região formariam uma província para uma melhor organização interna (Monteiro, 2019: 245). Nesta reunião capitular de 1354, apenas se reorganizou a então existente província de “Espanha”, que reunia todos os conventos carmelitas da península, na província da “Catalunha e Baleares”, e na província do “resto de Espanha” (Monteiro, 2019: 249).

²¹ Veja-se Sant’Anna (1745: 136), Franco (2010: 79), Rosa (2010: 44) e Pinheiro (2015: 22).

²² Portugal não aparenta ter integrado o itinerário de Afonso de La Cerda, ficando apenas a questão se este também ficou sob proteção de D. Dinis em 1288, juntamente com a sua mãe (Sottomayor-Pizarro, 2005: 106). É algo a verificar, mas, tendo em conta o conflito entre as coroas de Aragão e Castela, seria algo improvável o primeiro deixar escapar a sua “arma” contra o segundo, bem como o infante abrigar-se num reino aliado àquele a quem a sua existência figurava uma ameaça. Tanto que, no desenrolar do conflito, Afonso aparece sempre do lado de Aragão.

²³ Este é totalmente possível dada a proximidade com Aragão.

²⁴ Após a Sentença Arbitral de *Torrellas*, Afonso recebe algumas terras em Castela como compensação da sua renúncia à coroa, sendo uma delas Gibráléon (Monteiro, 2019: 249), onde seria livre de construir um convento.

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

Por fim, parece existir uma relação entre a Ordem do Hospital e a Ordem do Carmo, desde a chegada desta ao reino. A vinda dos carmelitas para Portugal pode não ter ocorrido em simultâneo com os hospitalários, e as supostas cruces de Malta podem necessitar de ser mais bem aprofundadas, mas o convento foi construído em terra que era senhorio do Hospital, não sendo de estranhar a ocorrência de alguma influência nesta edificação. Um possível sinal desta ligação aparece-nos no século XV, quando o convento de Lisboa é fundado por Nuno Álvares Pereira, e, posteriormente, doado à Ordem do Carmo. Não são conhecidas as motivações do Condestável, mas se verificarmos a sua ascendência (filho de Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Hospital²⁵), notamos uma clara ligação com a Ordem do Hospital, podendo esta relação ter tido um peso na sua escolha²⁶. Aliás, Maria de Lurdes Rosa (2010: 44) diz-nos que devido à implantação da Ordem do Carmo no Alentejo, desenvolveram-se boas relações entre esta e ordens religioso-militares situadas na mesma zona, sendo provável que *tivesse sido por esta via o conhecimento e frequência assídua do Carmo de Moura, por Nuno Álvares Pereira, desde jovem*. De facto, os primeiros habitantes do seu convento provieram de Moura, e a comunicação entre o Condestável e o vigário-geral dos carmelitas dessa vila, frei Afonso de Alfama, sempre se revelou fácil, mantendo ambos boas relações (Monteiro, 2019: 203-204).

Fontes

A Comenda de Noudar. Corpus Documental (1248-1554) (2013), Luís Adão da Fonseca; Maria Cristina Pimenta; Joana Lencart, *Militarium Ordinum Analecta*, 14, CEPESSE.

Crónica de Portugal de 1419 (1998), Adelino de Almeida Calado (ed.), Aveiro, Universidade de Aveiro.

Crónica geral de Espanha de 1344 (1983), Luís F. Lindley Cintra (ed.), Lisboa, Academia Portuguesa da História.

²⁵ Este levou a cabo uma política de transferência ou construção de património da Ordem a sul do tejo, resultando numa acumulação de património da sua descendência nessa zona, podendo ter facilitado as relações entre o seu filho e a Ordem do Carmo. Sobre esta atuação de Álvaro Gonçalves Pereira, veja-se Costa (2015).

²⁶ A 8 de dezembro de 1386 é emitido o breve *Piis fidelium votis* pelo papa Urbano VI, autorizando a construção do convento em Lisboa, com a condição do mesmo confiado a uma ordem religiosa à escolha de Nuno Álvares Pereira, mas aprovada pela Santa Sé. A 9 de setembro de 1395, o Papa Bonifácio IX outorga uma bula que permite a entrega do convento aos carmelitas (Monteiro, 2019: 200 e 204). Isto indica-nos que a entrega do convento à Ordem do Carmo foi da vontade do Condestável.

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

Diplomatário Andaluz de Alfonso X (1991), Manuel González Jiménez (ed.), Sevilla, Fundación el Monte.

SANT'ANNA, José Pereira de (1745), *Chronica dos Carmelitas da antiga, e regular Observancia nestes Reynos de Portugal, Algarves, e seus Domínios*, Lisboa, Oficina dos herdeiros de Antonio Pedrozo Galram.

Bibliografia

CALADO, Hugo Miguel Pinto (2007), *A Raia Alentejana Medieval e os Pólos de Defesa Militar: o castelo de Noudar e a defesa do património nacional*, Tese de Mestrado em “História Regional e Local”, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, [consulta em 11/06/2025]. Disponível em: <https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10451/484>.

COSME, João dos Santos Ramalho (1992), “O reflexo das rivalidades luso-castelhanas no espaço Raiano (1165-1580). O caso dos concelhos de Moura, Mourão, Olivença e Serpa”, *Revista de Estudios Extremeños*, 48/2, pp. 376-404, [consulta em 11/06/2025]. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=259119>.

COSTA, Paula Pinto (1993), *A Ordem Militar do Hospital em Portugal séculos XII-XIV*, Tese de Mestrado em “História Medieval”, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

COSTA, Paula Pinto (2015), “Álvaro Gonçalves Pereira: um homem entre a oração e a construção patrimonial como estratégia de consolidação familiar”, *População e Sociedade*, 23, pp. 45-71, [consulta em 11/06/2025]. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/79110/2/102048.pdf>.

CUNHA, Maria Cristina; PIMENTA, Maria Cristina (1985), “Algumas considerações sobre as relações entre os monarcas castelhanos e a Ordem de Avis no século XIII”, in *Congresso Internacional sobre Afonso X, o Sábio*, Porto, Instituto Português do Património Cultural.

DAVID, Henrique; SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de (1989), “*A Conquista de Faro*”, *Revista da Faculdade de Letras - História*, 9, pp. 63-75, [consulta em 08/01/2025]. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/13131>.

Dicionário histórico das ordens e instituições afins em Portugal (2010), José Eduardo Franco; José Augusto Mourão; Ana Cristina da Costa Gomes (dir.), Lisboa, Gradiva.

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

FONTES, José Luís Inglês; ANDRADE, Filomena Maria; RODRIGUES, Ana Maria S. A. (2020), *Mosteiros e Conventos no Portugal Medieval: Vida Espiritual e Lógicas de Implantação*, Lisboa, Universidade Católica.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (2021), *Alfonso X el Sabio*, Sevilha, Editorial Universidad de Sevilla.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (2005), “Alfonso X y Portugal”, *Alcanate: Revista de Estudios Alfonsíes*, 4, pp. 19-34, [consulta em 06/01/2025]. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=1389289>.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (1998), “Las relaciones entre Portugal y Castilla durante el siglo XIII”, *Revista da Faculdade de Letras - História*, 15/1, pp. 1-24, [consulta em 07/01/2025]. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2337279>.

MARQUES, José (1985), “Afonso X e a Diocese de Silves”, *Boletim do Arquivo Distrital do Porto*, II, pp. 31-46.

MATTOSO, José (1993), “A relações de Portugal com Castela no reinado de Afonso X, o Sábio”, in José Mattoso – *Fragmentos de uma Composição Medieval*, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 73-94.

MONSALVO ANTÓN, José Maria (2010), *Atlas Histórico de la España Medieval*, Madrid, Editorial Síntesis.

MONTEIRO, João Gouveia (2019), *Nuno Álvares Pereira- guerreiro, senhor feudal, santo: os três rostos do Condestável*, Lisboa, Manuscrito.

PÉREZ-EMBED, Florentino (1975), *La frontera entre los reinos de Sevilla y Portugal*, Sevilla.

PÉREZ-EMBED, Florentino (1974), *Castilla y Portugal en la Sierra de Aracena*, Sevilla, Real Academia Sevillana de Buenas Letras.

PINHEIRO, Helena Isabel Henriques (2015), *Arqueologia urbana em Lisboa: o Convento do Carmo entre os séculos XIV e XIX*, Relatório de Estágio de “Mestrado em Arqueologia”, Universidade Nova de Lisboa.

ROSA, Maria de Lurdes (2010), *Santos e Demónios no Portugal Medieval*. Porto: Fio da Palavra, 2010, [consulta em 11/06/2025]. Disponível em: https://www.academia.edu/31117525/Santos_e_dem%C3%B3nios_no_Portugal_medieval_Porto_Fio_da_Palavra_2010.

António Rosa Marques – *O Convento do Carmo de Moura: uma questão de fronteira*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 15 nº 1 2025. 24-40.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist15_1a2

SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto (2005), *D. Dinis*, Lisboa, Círculo de Leitores.

VELASCO BAYÓN, Balbino (2001), *História da Ordem do Carmo em Portugal*, Lisboa, Paulinas.

VENTURA, Leontina (1998), “A Fronteira Luso-Castelhana na Idade Média”, *Revista da Faculdade de Letras - História*, 15/1, pp. 25-52, [consulta em 08/01/2025]. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2337292>.

VENTURA, Leontina (2012), *D. Afonso III*, Lisboa, Círculo de Leitores.

Anexo 1 - Fronteira entre Portugal e Castela durante a segunda metade do século XIII



Fonte: MONSALVO ANTÓN, 2010: 200.